

**Tabela de venda - 4 - MARQUÊS IPIRANGA**

Impresso por Marcelo Scalice em 02/01/2025 10:37

**Tabela: Janeiro- 2025**

Validade da tabela: 01/01/2025 a 31/01/2025

Unidade	Q	Área privativa	Área total	Status	Ato x 1 1º em 01/2025 (30,00%)	Unica x 1 1º em 03/2025 (--)	Total
L001	0	338,44	354,37	Disponível	1.130.584,20	2.638.029,81	3.768.614,01
U034	0	30,91	48,68	Disponível	94.242,70	219.899,62	314.142,32
U035	0	29,75	47,10	Disponível	95.034,14	221.746,32	316.780,46
U043	0	29,75	47,10	Disponível	91.269,36	212.961,83	304.231,19
U045	0	29,75	47,10	Disponível	91.269,36	212.961,83	304.231,19
U055	0	29,75	47,10	Reservada	91.832,63	214.276,15	306.108,78
U074	0	30,91	48,68	Disponível	96.583,98	225.362,61	321.946,59
U075	0	29,75	47,10	Disponível	92.959,49	216.905,48	309.864,97
U085	0	29,75	47,10	Disponível	93.522,77	218.219,79	311.742,56
U086	0	29,25	46,80	Disponível	91.951,11	214.552,58	306.503,69
U106	0	29,25	46,80	Disponível	93.058,88	217.137,38	310.196,25
U124	0	30,91	48,68	Disponível	104.547,89	243.945,08	348.492,97
U125	0	29,75	47,10	Disponível	95.776,48	223.478,46	319.254,94
U126	0	29,25	46,80	Disponível	94.166,64	219.722,17	313.888,81
U136	0	29,25	46,80	Disponível	94.720,53	221.014,56	315.735,09
U145	0	29,75	47,10	Disponível	96.903,34	226.107,79	323.011,13
U146	0	29,25	46,80	Disponível	95.274,71	222.307,67	317.582,38
U152	0	29,25	46,80	Disponível	95.828,60	223.600,06	319.428,66
U156	0	29,25	46,80	Disponível	95.828,60	223.600,06	319.428,66
U162	0	29,25	46,80	Disponível	96.382,48	224.892,46	321.274,94
U172	0	29,25	46,80	Disponível	96.936,37	226.184,85	323.121,22
U182	0	29,25	46,80	Disponível	97.490,25	227.477,25	324.967,50
U184	0	30,91	48,68	Disponível	103.023,03	240.387,07	343.410,10
U185	0	29,75	47,10	Disponível	99.156,75	231.365,75	330.522,50
U186	0	29,25	46,80	Disponível	97.490,25	227.477,25	324.967,50

a) Valores expressos em reais (R\$). Esta tabela poderá ser alterada sem prévio aviso.

b) Estas obrigações contratuais serão reajustadas mensalmente pela variação acumulada pelo INCC e após chaves pelo IGPM, observada entre o mês anterior de cada vencimento e o mês anterior da assinatura do contrato, sendo sua cobrança efetuada con- forme previsão contratual, na menor periodicidade permitida em Lei.

c) Eventuais parcela pós chaves serão acrescidas de 12% a.a. pelo sistema de amortização da Tabela Price.

d) A posse do imóvel e entrega das chaves está condicionado a quitação da PARCELA ÚNICA ""QUITAÇÃO"" e ou Habite-se, seja com recursos próprios e/ou banco.

e) Memorial de incorporação Registrado sob o nº 245.014, do 6º Registro de Imóveis de São Paulo em 10 de novembro de 2021. Incorporação e Construção: Fratta Construtora e Incorporadora Ltda. CNPJ: 05.585.213/0001-46. Av. Paulista, 1337 - Conj. 21 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01311-200. Fone (11) 4902-1888 - www.fratta.com.br. Intermediação de Vendas: Plenus Imóveis e Negócios Imobiliários, Av. Paulista, 1337 - Conj. 21 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01311-200 - CRECI: 28593-J.